

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2119, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/09/2009 a 14/09/2014, à servidora **FABIOLA BUENO DE ALMEIDA MARIETTO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1701399, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, no período de **24/09/2018 a 23/10/2018**, para participar dos cursos Gestão de Riscos no Setor Público e A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo nº 00212.100148/2018-95).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0818382 e o código CRC 2A5B7315